



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO PRÓ-
REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPES Nº 04/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação do Campo para o *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano no uso de suas atribuições legais torna pública as normas que regem o processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação do Campo no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1 O Curso destina-se aos professores das redes públicas de ensino, em exercício nas escolas do campo, e que sejam portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, com formação em quaisquer áreas do conhecimento, ou estudantes de graduação que estejam cursando o último semestre de Cursos de Pedagogia ou Licenciaturas nas áreas de Ciências da Natureza (Ciências Naturais, Química, Física ou Biologia), Ciências Humanas (História, Geografia, Sociologia ou Filosofia), Linguagens (Letras, Língua Estrangeira ou Artes) ou Matemática.

1.2 O Curso tem como objetivo central proporcionar formação continuada interdisciplinar a educadores de escolas do campo, buscando contribuir para a oferta de uma educação do campo contextualizada às realidades socioculturais e econômicas dos povos do campo, de qualidade e em conformidade com as Diretrizes Nacionais Operacionais para a Educação do Campo.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, sendo:

- 30 (trinta) vagas serão destinadas aos professores em efetivo exercício docente nas escolas do campo; e
- 10 (dez) vagas serão destinadas aos estudantes que estejam cursando o último semestre de Cursos de Graduação, conforme item 1.1 deste Edital.

2.2 Em caso de não preenchimento das vagas em quaisquer das modalidades de público, complementar-se-á (ão) a(s) vaga(s) com a lista de classificados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas através de link disponível no site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa.

3.2 As inscrições serão gratuitas e o candidato preencherá o formulário de inscrição, exclusivamente, via internet.

3.3 Depois de enviada a inscrição, o candidato deverá anexar e enviar para o e-mail: educampo@lapa.ifbaiano.edu.br, em arquivo único, em PDF, os seguintes documentos:

- Pré-Projeto de Pesquisa (Anexo I); e
- Memorial Descritivo, o qual deverá conter a trajetória de vida, acadêmica e profissional do docente das escolas do campo, experiências, dificuldades, aspirações. (Obs.: os estudantes do último semestre da graduação também deverão fazer o Memorial Descritivo, especificando sua trajetória de vida, acadêmica e profissional, destacando sua relação com a Educação do Campo. (Anexo II).

3.4 O preenchimento do Formulário de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.

Todos os campos do Formulário são obrigatórios.

3.5 Os documentos originais e/ou comprobatórios deverão ser apresentados na etapa da Entrevista, caso o candidato seja aprovado para esta etapa.

3.6 Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem ao disposto nos itens 3.2, 3.3 e 3.4. A lista dos candidatos com inscrições deferidas será publicada no site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa, conforme calendário do processo seletivo (Anexo III).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção dos candidatos às vagas no Curso de Especialização em Educação do Campo obedecerá as seguintes etapas e critérios:

- Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (30 pontos);
- Memorial descritivo (40 pontos);
- Entrevista (30 pontos);

4.2 As três etapas totalizam 100 pontos; e

4.3 A seleção considerará o seguinte Barema:

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (1 ^a ETAPA)	Relevância do Trabalho no que concerne a processos de Educação do Campo	5
	Proposta Metodológica calcada na Pesquisa-Ação.	10
	Pesquisas com foco em Escolas do Campo em Áreas de Reforma Agrária, Comunidades Quilombolas, Comunidades Indígenas, Comunidades Ribeirinhas.	5
	Organização do Projeto de Pesquisa, no que se refere à estrutura solicitada neste Edital.	5
	Exequibilidade da Proposta para alcance dos resultados previstos.	5
	Subtotal	30
Memorial Descritivo (Obs.: Quando for o caso, os comprovantes deverão ser entregues no dia da entrevista). (1 ^a ETAPA)	Experiência Profissional nas Escolas do Campo. (Caso não tenha como comprovar, será necessário descrever a experiência docente nas Escolas do Campo de forma pormenorizada).	2 pontos para cada ano letivo Máximo de pontos: 10
	Apresentação de Trabalhos com a temática Educação do Campo.	2 pontos por curso Máximo de pontos: 12
	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento na área de Educação do Campo. (com comprovação via certificado)	3 pontos por curso Máximo de pontos: 12
	Percepções sobre o Campo, a Educação do Campo e as Escolas do/no Campo.	Máximo de 6 pontos
	Subtotal	40
	Motivação para escolha do Curso	5
Entrevista (2 ^a ETAPA)	Perspectivas profissionais ou de atuação social-educacional a partir do Curso.	10
	Relação da Proposta de Pesquisa com a Proposta do Curso	5
	Percepções sobre o Campo, a Educação do Campo e as Escolas do/no Campo.	10
	Subtotal	30
	Total	100

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas.

5.2 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, na ordem descrita:

- a) maior idade entre os candidatos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) maior nota no Plano de Pesquisa, considerando o impacto científico-educacional e econômico-social do mesmo;
- c) maior tempo de exercício na atividade profissional; e
- d) e persistindo o empate será considerada a maior pontuação na Entrevista.

5.3 Em caso de não preenchimento das vagas em quaisquer das modalidades de público (Docentes de Escolas do Campo/Estudantes do último semestre das graduações descritas no item 1.1, complementar-se-á (ão) a(s) vaga(s) com a lista de classificados.

5.4 O Resultado do Processo Seletivo será divulgado nos site www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa.

5.5 A data de divulgação do Resultado será a indicada no Anexo III.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, na Secretaria de Registros Acadêmicos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou comprovante de matrícula de graduação (último semestre);
- Fotocópia da Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral; e
- Comprovante de residência.
 - Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

- 6.2 Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 6.1 devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.
- 6.3 A ausência de um dos documentos exigidos implicará na não efetivação da matrícula.
- 6.4 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.
- 6.5 Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos após o início das aulas.

7. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

- 7.1 O Curso terá carga horária total de 448 horas.
- 7.2 O Curso será ofertado com aulas concentradas nos finais de semana (sexta, sábado e domingo).
- 7.3 O primeiro momento do Curso, não compatibilizado na carga horária total, será o Seminário de Integração e Planejamento entre professores e estudantes, em que será apresentada a Proposta Pedagógica do Curso, definidas as orientações, etc..
- 7.4 O Curso será constituído de 18 disciplinas obrigatórias e 1 Seminário Integrador, distribuídos em 3 semestres letivos.
- 7.5 O estudante deverá elaborar uma Monografia como resultado de seu Projeto de Intervenção, conforme regulamento do Curso.
- 7.6 O Curso terá, como ferramenta de suporte pedagógico, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – MOODLE.
- 7.7 As aulas serão realizadas no IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas ou atividades similares.
- 7.8 O Cronograma das Aulas será apresentado no Seminário de Integração.

8. DAS CERTIFICAÇÕES

- 8.1 Os certificados e o histórico escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:
- 8.1.1 Aprovação em todas as disciplinas do Curso;
- 8.1.2 Frequência mínima de 75% da carga horária do Curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001; e



8.1.3 Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia), que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC e na regulamentação específica para o TCC.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local.

9.2 A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, quatro professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação do Campo.

9.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

9.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Educação do Campo.

Salvador, 28 de julho de 2016.


Denilson S. Sodré dos Santos
IF Baiano
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 377/2014
r/ GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Dou de 24/03/2014
Reitor

ANEXO I

ESTRUTURA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Pré-Projeto de Pesquisa deverá conter:

1. Capa (Nome da Instituição, Título do Projeto, Nome do Candidato, Mês e Ano);
2. Resumo;
3. Introdução (justificativa – explicitação da relevância da proposta –, problemática na qual a proposta está focada e objetivos);
4. Aspectos metodológicos (descrever como será realizada a proposta de pesquisa e intervenção considerando/apresentando também a exequibilidade/viabilidade da mesma);
5. Resultados esperados; e
6. Referências.

Observação: O aporte teórico sobre a temática de pesquisa proposta deverá ser apresentado ao longo dos itens do Pré-Projeto de Pesquisa. O Pré-Projeto deverá ter no mínimo 8 e no máximo 12 páginas.

Formato: Fonte Times New Roman, Tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas – 1,5.

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA ESCRITA DO MEMORIAL DESCRIPTIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória de vida acadêmica e profissional do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência.

Recomenda-se que o Memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como experiências com o campo, a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. A redação deve conter no máximo 05 páginas, na fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5.

ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
28/07/2016	Lançamento do Edital
01 a 19/08/2016	Período de Inscrições
22/08/2016	Homologação das Inscrições
09/09/2016	Resultado da 1 ^a Fase
19 e 20/09/2016	Entrevistas
22/09/2016	Divulgação do Resultado
23/09/2016	Recursos
26/09/2016	Resultado Final
De 28/09 a 07/10	Matrículas (1 ^a Chamada)
10/10/2016	Início das Aulas